



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 959

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 959

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 44, de 11 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Processo Administrativo e Disciplinar.”

CONSIDERANDO a ATA nº 04/2023, redigida pela Comissão de Ética e Disciplina do Processo Administrativo nº 01/2023;

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e de acordo a Lei Complementar Municipal nº 175/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora pública municipal MARIELE DANELUCCI MESSIAS, brasileira, portadora do RG nº 19.566.843-1, para secretariar os trabalhos no Processo Administrativo na qualidade de secretária em substituição a servidora DANIELA JULIETI BARBIERE, brasileira, portadora do RG nº 19.566.843-1, CPF/MF nº 141.992.698-51, que neste ato passa a compor a comissão como membro.

Art. 2º. **PRORROGAR** a partir de 21/08/2023 o prazo para 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua o processo administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 11 de agosto de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico de Gabinete

Registre-se e Publique-se em local de costume.